



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

P O R T A R I A **(R.H. nº 21/2013)**

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, conforme disposto nos artigos 79 ao 84 da Lei Municipal 1.128, de 15 de Setembro de 1970, à servidora Marialva Nunes da Silva, 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2008 - 2013.

I – A concessão se dá em caráter excepcional por ser cargo único e haver absoluta necessidade dos serviços da servidora no departamento onde trabalha, aplicando-se o disposto no artigo 82 da Lei Municipal nº 1.128/70 (recebimento).

II – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

IV – Os direitos da licença prêmio da servidora supramencionada foram concedidos no mês de abril/2013, conforme comprovantes e documentos contábeis acostados, sendo a portaria despachada nesta data para efeitos de apostilamento.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 28 de Maio de 2013.


Claudemir Sebastião Basso
Presidente -